



Diário Oficial do **E X E C U T I V O**

Prefeitura Municipal de Sapeaçu - BA

Sexta-feira • 07 de abril de 2017 • Ano I • Edição Nº 29

SUMÁRIO



QR CODE

GABINETE DO PREFEITO	2
ATOS OFICIAIS	2
DESPACHO (PORTARIA Nº 19/2017)	2

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPrensa
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS

GESTOR: GEORGE VIEIRA GÓIS

<http://sapeacu.ba.gov.br/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DESPACHO (PORTARIA Nº 19/2017)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU



PORTARIA N.º 19, DE 07 DE ABRIL DE 2017.

“Dispõe sobre a constituição de Comissão para conduzir processo Administrativo Disciplinar e adota outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAPEAÇU, no uso das atribuições legais e pertinentes,

CONSIDERANDO a existência de denúncias de irregularidades nos processos de pagamento e notas fiscais dos meses de janeiro e fevereiro de 2017, da empresa Posto de Molas Entre Rios Eireli – ME, inscrita no CNPJ sob nº 22.597.251/0001-38, oriundo do contrato de nº DL-005/2017, cujo objeto é a locação de veículos,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a Comissão Especial de Investigação, com a finalidade de apurar, investigar e julgar quaisquer irregularidades atinentes aos processos de pagamentos acima mencionados, sendo composta pelos seguintes servidores:

PRESIDENTE – JAQUELINE CABRAL BRITO

1º MEMBRO – ÁQUILA SILVA DOS REIS CONCEIÇÃO

2º MEMBRO – DAMIÃO LOPES DE JESUS

Art. 2º - O Presidente da Comissão será representado, em sua ausência, por qualquer dos membros que se fizerem presentes.

Art. 3º - As decisões da Comissão serão tomadas com a presença de 03 (três) membros, no mínimo, e mediante voto singular de cada um deles.

GOVERNO DO POVO

Prefeitura Municipal de Sapeaçu –CNPJ:13.696.257/0001-71, Praça da Bandeira, nº 176 – Centro .
Telefones: (75) 3627-2108/2136



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU



Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas demais disposições em contrário.

**PUBLICA-SE;
REGISTRA-SE;
CUMpra-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal
Sapeaçu/Ba, 07 de abril de 2017.

GEORGE VIEIRA GOIS
Prefeito Municipal de Sapeaçu/Ba

GOVERNO DO POVO

Prefeitura Municipal de Sapeaçu –CNPJ:13.696.257/0001-71, Praça da Bandeira, nº 176 – Centro .
Telefones: (75) 3627-2108/2136